



=LEI Nº 1.256, DE 31 DE MAIO DE 1983=

Dá denominação a logradouro público

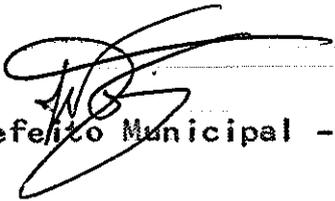
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DR. EUCLIDES FREITAS" a rua projetada ou a ser aberta, oportunamente, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos trinta e um dias do mês de maio de 1983.


- Prefeito Municipal -